



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 53, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Recomenda a aprovação da Alteração do Projeto Pedagógico de Curso para inclusão de convalidação e equivalência do estágio obrigatório do curso Técnico Integrado em Informática do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos III e XI do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.010989.2022-68](#) e as discussões realizadas na 22ª Reunião Ordinária de 8 de novembro de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para inclusão de convalidação e equivalência do estágio obrigatório, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 25/11/2022 10:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328332  
Código de Autenticação: f9466e1e65

